REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 427/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Morar Melhor, capitaneado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, promove reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes, oferecendo aos contemplados serviços de pintura, reboco da fachada, troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas), instalações sanitárias e recuperação ou troca do telhado;
b) o Morar Melhor, que terá duração de 05 (cinco) anos, tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas de Salvador, beneficiando 20 mil residências, por ano, totalizando aproximadamente 100 (cem) mil habitações até o prazo final de execução;
c) Vila Canária é um bairro de Salvador, surgido por volta da década de 70, que tem seus limites territoriais com Castelo Branco, Pau da Lima e Sete de Abril, sendo entrecortado sutilmente pelo rio Ypiranga; antigamente era considerada Loteamento Pau da Lima, sendo ainda hoje um bairro pouco conhecido,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor em Vila Canária.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires